



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 28.343, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

(Revogado pelo Decreto nº 31.946, de 21/8/2026)

Alterações:

~~[Alterado pelo Decreto nº 28.962, de 8/3/2024.](#)~~ (Com efeitos retroativos administrativos e financeiros a contar de 16/2/2024)

~~[Alterado pelo Decreto nº 29.008, de 27/3/2024.](#)~~ (Com efeitos retroativos administrativos e financeiros a contar de 1º/4/2024)

~~[Alterado pelo Decreto nº 30.725, de 1º/10/2025.](#)~~

~~[Alterado pelo Decreto nº 31.396, de 8/4/2026.](#)~~ (Com efeitos administrativos e financeiros a contar de 4/3/2026)

~~[Alterado pelo Decreto nº 31.397, de 8/4/2026.](#)~~

~~[Alterado pelo Decreto nº 31.477, de 29/4/2026.](#)~~ (Com efeitos administrativos e financeiros a contar de 8/4/2026)

~~[Alterado pelo Decreto nº 31.753, de 1/7/2026.](#)~~

~~Nomeia e/ou reconduz membros para compor o Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas — CONEPOD/RO, para o triênio 2023/2026, e revoga o Decreto nº 25.194, de 3 de junho de 2020.~~

~~O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,~~

~~-~~
~~**D E C R E T A:**~~

~~Art. 1º Ficam nomeados e/ou reconduzidos para compor o Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas — CONEPOD, os membros titulares e seus respectivos suplentes, para o triênio 2023/2026, em atenção ao que preconiza o art. 3º ao 5º da Lei nº 435, de 30 de setembro de 1992, bem como o Decreto nº 16.714, de 27 de abril de 2012, a seguir relacionados:~~

~~I— David Inácio dos Santos Filho, presidente, reconduzido;~~

~~II— representantes da Secretaria de Estado da Justiça — SEJUS:~~

~~a) Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito, titular, reconduzido; e~~

~~b) Helanne Cristina Magalhães Carvalho, suplente, reconduzida;~~

~~III— representantes da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania/SESDEC — Polícia Militar:~~

~~a) Felipe Bernardo Vital, titular; e~~



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

a) ~~José Hélio Cysneiros Pachá, titular; e (Redação dada pelo Decreto nº 31.753, de 1º/7/2026, com efeitos a contar de 15/6/2026)~~

b) ~~Robinson Brancalhão da Silva, suplente;~~

b) ~~Alexsander de Menezes Souza Couto, suplente; (Redação dada pelo Decreto nº 30.725, de 1º/10/2025, com efeitos a contar de 25 de fevereiro de 2025)~~

~~IV—representantes da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania/SESDEC—Polícia Civil:~~

a) ~~Leonardo Augusto Simões Matos, titular, reconduzido; e~~

b) ~~Cristiane Camila Chagas, suplente;~~

~~V—representantes da Secretaria de Estado da Saúde—SESAU:~~

a) ~~Jefferson Ribeiro da Rocha, titular; e~~

a) ~~Katiane Maia dos Santos, titular; e (Redação dada pelo Decreto nº 29.008, de 27/3/2024)~~

a) ~~Jefferson Ribeiro da Rocha, titular; e (Redação dada pelo Decreto nº 30.725, de 1º/10/2025, com efeitos a contar de 8 de maio de 2025)~~

a) ~~Raony Gomes Ferreira, titular; e (Redação dada pelo Decreto nº 31.396, de 8/4/2026)~~

a) ~~Walter Paula de Sales Neto, titular; e (Redação dada pelo Decreto nº 31.397, de 8/4/2026, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 6 de abril de 2026)~~

b) ~~Raony Gomes Ferreira, suplente;~~

b) ~~Jefferson Ribeiro da Rocha, suplente; (Redação dada pelo Decreto nº 31.396, de 8/4/2026)~~

b) ~~Ketley Lopes Salomão, suplente; (Redação dada pelo Decreto nº 31.397, de 8/4/2026, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 6 de abril de 2026)~~

~~VI—representantes da Secretaria de Estado da Educação—SEDUC:~~

a) ~~Vitória Régia Mustafá Borges da Silva, titular, reconduzida; e~~

b) ~~Nair Guimarães Xavier do Carmo, suplente;~~

a) ~~Débora Lúcia Raposo da Silva, titular; e (Redação dada pelo Decreto nº 28.962, de 8/3/2024)~~

a) ~~Thiago Carvalho Pinheiro, titular; e (Redação dada pelo Decreto nº 31.477, de 29/4/2026)~~

b) ~~Ana Lucia da Silva Silvino Pacini, suplente; (Redação dada pelo Decreto nº 28.962, de 8/3/2024)~~



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

b) Massud Jorge Badra Neto, suplente; **(Redação dada pelo Decreto nº 31.477, de 29/4/2026)**

VII— representante do Gabinete Executivo do Governador do Estado de Rondônia:

a) ~~David Inácio dos Santos Filho, reconduzido;~~

VIII— representantes da Superintendência da Polícia Federal do Estado de Rondônia—SPF/RO:

a) ~~Luiz Cláudio da Silva Junior, titular; e~~

b) ~~Marcelo Gall dos Santos, suplente;~~

IX— representante da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Rondônia—OAB/RO:

a) ~~João Batista Bandeira Carneiro Júnior, titular; e~~

b) ~~Indiele de Moura, suplente, reconduzida.~~

~~X— representantes da Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social—Seas: (Acrescido pelo Decreto nº 31.397, de 8/4/2026)~~

a) ~~Cynara Maria Holanda Freire Di Domenico, titular; e (Acrescido pelo Decreto nº 31.397, de 8/4/2026, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 27 de janeiro de 2026)~~

b) ~~Adriana Sousa Marques, suplente. (Acrescido pelo Decreto nº 31.397, de 8/4/2026, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 27 de janeiro de 2026)~~

Art. 2º ~~Fica revogado o Decreto nº 25.194, de 3 de junho de 2020.~~

Art. 3º ~~Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos administrativos e financeiros a contar de 1º de junho de 2023.~~

~~Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de agosto de 2023, 135º da República.~~

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador